

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1

SUMÁRIO

- \bullet DECRETO N° 1997/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
- AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite nº 05/16 AVISO DE LICITAÇÃO – Carta Convite nº 06/16



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1997/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o Processo de Transmissão de Governo, Nomeação dos Membros que comporão a Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução TCM nº 1.311/12, e.

CONSIDERANDO o prazo e as prescrições dispostas na Resolução TCM/BA no 1.311/2012, de 29 de agosto de 2012, que recomenda regras para transmissão de governo (cargo), no âmbito dos Municípios jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a Transmissão de Governo é instrumento democrático que visa garantir a manutenção das ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município;

CONSIDERANDO que a Transmissão de Governo, também, visa permitir ao Prefeito Eleito no último Pleito o acesso a informações que favoreçam seu planejamento de governo;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2016 e nº 02/2016 do prefeito eleito Celso Loula Dourado com a indicação dos respectivos membros que comporão a Comissão de Transmissão de Governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal de João Dourado, a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, incumbida de repassar informações e documentos relacionados na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012 aos representantes da nova Administração, com vistas a implementação de ações e atos necessários à transmissão (assunção) de cargo de prefeito, face ao resultado das eleições de 2016.

Parágrafo único. A transição de governo é um processo que objetiva propiciar condições e as informações necessárias a assunção do cargo em sucessão de governo, com vistas à manutenção das ações e programas de governo sem que haja descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos ao patrimônio do Município

Art. 2º. O processo de transição iniciar-se-á com antecedência mínima 30 dias da posse do sucessor eleito, findando seus trabalhos no máximo até o dia 10 de





Página 002



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

fevereiro de 2017, com vistas a observar os prazos fixados pela Resolução TCM-BA № 1.311/2012.

- **Art. 3º.** Nos termos da Resolução TCM nº 1.311/12, fica instituída Comissão Mista de Transmissão de Governo integrada pelos seguintes membros:
 - I. Membros indicados pela atual Prefeito:
 - a) CEZAR ANDRADE BARRETO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS;
 - b) SÔNIA DOURADO ARAUJO , SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO;
 - c)JOSELITO ALVES DOURADO JUNIOR, CONTROLADOR INTERNO;
 - d) DIOGENS DOURADO MORAIS, DIRETOR DE CONTABILIDADE;
 - e) AGOSTINHO MORAIS JUNIOR; CONTADOR;
 - f) HELIO GOMES DE CASTRO
 - II. Membros indicados pelo Prefeito eleito:
 - a) JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO;
 - **b** ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO;
 - c) EDIVANILSON ALECRIM MACHADO;
 - d) DARIO BATISTA DE OLIVERIA;
 - e) PAULO CEFAS NUNES DOURADO;
 - f) VINICIUS DOURADO LOULA SALUM

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Mista de Transmissão de Governo ficará a cargo do Sr. AGOSTINHO DOURADO MORAIS JUNIOR.

Art. 4º. Os pedidos de acesso às informações, inclusive os previstos na Resolução TCM-BA Nº 1.311/2012, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transmissão de Governo, por escrito junto à Presidência da Comissão, que desde já detém atribuição para recepção das referidas requisições, cabendo ao Presidente da mencionada Comissão requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal os dados solicitados.





Página 003



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

- **Art. 5º.** Salvo os casos expressos em lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transmissão disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Presidente da Comissão de Transmissão de Governo.
- **Art. 6°.** Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão de Transmissão de Governo informações circunstanciadas sobre:
 - programas realizados e em execução relativos à atual gestão governamental;
 - assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
 - III. projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.
- Art. 7°. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transmissão devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
- **Art. 8º.** O Presidente da Comissão de Transmissão de Governo baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.
- **Art. 9°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, expressamente o Decreto nº 1995 de 26 de novembro de 2016, e o Decreto nº 1996 de 28 de novembro de 2016, passando a substituí-los.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2016.

RUI DOURADO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL







Diário Oficial do Município

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 | Ano I - Edição nº 00145 | Caderno 1

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO - Carta Convite nº 05/16

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade de Convite nº 05/16, **Tipo:** menor preço valor Global. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante na Rua do Cine Lima, R. do Avião 02, Av. Belo Campo, R. do Campo, Trav. Rua do Campo, R. do Campo 02 e Trav. do Cine Lima, todas no Povoado de Gameleira, neste Município; **Data/local:** dia 09/12/16, às 10:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital e/ou informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1306 ramal 205; João Dourado BA, 01/12/16- Danubio T. de Souza - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - Carta Convite nº 06/16

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade de Convite nº 06/16, **Tipo:** menor preço valor Global. **Objeto:** Aquisição de móveis, eletro e equipamentos para as escolas deste Município; **Data/local: dia 12/12/16, às 10:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital e/ou informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1306 ramal 205; João Dourado BA, 01/12/16- Danubio T. de Souza - Presidente da CPL